



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 631

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 631

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2113, DE 24 DE MAIO DE 2019

(Revoga parcialmente dispositivo de que trata o art. 2º do Decreto nº 2095, de 12 de março de 2019 e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 08 de maio de 2019, a concessão do benefício que vinha sendo auferido ao servidor municipal AUGUSTO CAETANO DE SOUZA, tratado no art. 2º do Decreto nº 2095, de 12 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com os seus efeitos retroagidos a partir de 08 de maio de 2019.

Meridiano, 24 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2114, DE 24 DE MAIO DE 2019

(Dispõe de revogação de contratos de trabalho temporário e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em

exercício do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que, por escassez de servidores em alguns setores da municipalidade e para suprir as necessidades fluidas, a Prefeitura realizou o Processo Seletivo nº 005/2018, e formalizou contratos de admissões de trabalho temporário até 365 dias conforme Lei Municipal nº 1080/2015;

Considerando que, alguns dos contratos por conveniência do município, passaram a ser objetos de desinteresse de continuarem vigentes;

Considerando que, as contratações ocorreram para atender a situação de emergência, decorrente da exoneração de servidores ocorrida nos autos do Processo 0008779-13.2010.8.26.0189, conforme Decreto nº 2061/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos a partir de 16 de maio de 2019, os seguintes contratos de trabalho temporário, objetos do Processo Seletivo nº 005/2018, a saber:

Nº DO CONTRATO E DATA	NOME DO CONTRATADO	TIPO DE TRABALHO
235/2018 de 24/10/2018	Fábio Alexandre Pereira dos Santos	Serviços Gerais
255/2018 de 29/10/2018	Valdir Alves Pereira	Motorista
259/2018 de 01/11/2018	Laura Paula Colaviti de Paiva	Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com os seus efeitos retroagidos a partir de 16 de maio de 2019.

Meridiano, 24 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 631

Página 3 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 067/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir 20 de maio de 2019, o senhor AGOSTINHO ANTÔNIO DE MENEZES PAGOTTO, portador do RG. nº 17.406.790/SSP/SP - CPF nº 070.570.228-67, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, cujo cargo foi criado pelo Quadro de Cargos em Comissão e Confiança – ANEXO II, da Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário base de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

Registre-se. Publique-se e dê ciência e lavre-se o competente Termo de Posse.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe de concessão de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor municipal, senhor ANTÔNIO DE LIMA COUTINHO.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, exarado em processo próprio, a partir de 05 de maio de 2019, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, ao senhor ANTÔNIO DE LIMA COUTINHO, portadora do RG. nº 19.582.221-3-SSP/SP – CPF. nº 034.819.048-43, servidor efetivo, lotado no cargo de “Trabalhador Braçal” do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Meridiano, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, art. 40, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 658/2004.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora municipal, senhora EVA APARECIDA DOMINGOS MODA.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 631

Página 4 de 5

do Parecer Favorável do Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, exarado em processo próprio, a partir de 14 de maio de 2019, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, à senhora EVA APARECIDA DOMINGOS MODA, portadora do RG. nº 19.582.221-SSP/SP – CPF. nº 070.682.568-30, servidora efetiva, lotada no cargo de “Serviços Gerais” do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Meridiano, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, art. 39, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 658/2004.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Reconstitui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências).

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituída a partir desta data Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Meridiano no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Meridiano e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de

22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosana Cardoso – RG. nº 14.296.417-7 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: Henri de Carvalho Jardim – RG. nº 41.542.420-3.

II – Lúcio Roberto Binatti – RG. nº 30.431.963-6 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde.

Suplente: Roziana Aparecida Canevassi Murakami – RG. nº 17.137.842-8

III – Rosângela Francisco de Oliveira Cineli – RG. nº 24.814.490-X – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Lilian Cristina Fazan – RG. nº 24.839.356-X.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2018, de 16 de agosto de 2018.

Meridiano, 23 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos membros do Conselho, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2019 – Processo nº 038/2019

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 015/2019, objeto do Processo nº 038/2019. Tipo: menor preço unitário por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 631

Página 5 de 5

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

MERIDIANO/SP. Entrega dos Envelopes: 11 de Junho de 2019 às 09:00h. Abertura dos Envelopes: 11 de Junho de 2019 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 28 de maio de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019

Meridiano, 28 de maio de 2019.

Assunto: Convocação para 6º Reunião Ordinária

Imo (a) Senhor (a) Conselheiro (a) Municipal

Cumprimentamos cordialmente vossa senhoria, venho por meio deste, convocar os (as) membros do Conselho Municipal de Turismo a participarem da primeira reunião ordinária no ano de dois mil e dezenove, a ser realizada na cidade de Meridiano, na Câmara Municipal de Meridiano, Rua Luiza Feltrin Guilhen 1684, às 14:30 hr do trigésimo primeiro dia maio de dois mil e dezenove. Onde serão discutidos os itens da pauta abaixo.

Sendo o que nos oferecia para o momento e sempre ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para qualquer esclarecimento que se fizerem necessário, externamos assim, protestos de estima e consideração

A pauta da reunião abrangeu o seguinte assunto:

- 1- Composição da Mesa Diretora
- 2- Apresentação dos Potenciais Turísticos do Município.

Atenciosamente.

Augusto Caetano de Souza

Membro COMTUR

Errata

CORREÇÃO

No bloco Representante da Imprensa, constante da Portaria nº 065/2019, de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº.... de 24/05/2019, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Turismo, onde se lê Titular: Gustavo Ferreira de Almeida, leia-se Titular: Paulo Rogério dos Santos, e onde se lê Suplente: Paulo Rogério dos Santos, leia-se Suplente: Gustavo Ferreira de Almeida.

Prefeitura do Município de Meridiano, 24 de maio de 2019.

Hermenegildo Baldin – Assessor de Administração